

Informa

Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano IX - Nº 397 - Estado do Rio de Janeiro - 06 de Junho de 2013 - Secretaria de Comunicação Social

Itacuruçá recebe a I Semana de Meio Ambiente

Eventos em escola e na praça central marcam o segundo dia do evento



O Distrito de Itacuruçá foi sede, nesta terça-feira, dia 4, do segundo dia da I Semana de Meio Ambiente de Mangaratiba. Palestras no Colégio Municipal Caetano de Oliveira e exposições de materiais recicláveis, doação de mudas pela secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e apresentações do Instituto Boto Cinza e Parque Estadual Cunhambebe foram realizadas em tendas na Praça Luiz Quatropanni,

no Centro. O evento acontece até a próxima sexta, dia 7.

Na escola, alunos e a comunidade local conheceram como atua a secretaria de Meio Ambiente na cidade. Uma palestra sobre sustentabilidade foi apresentada pelo gestor do Parque Estadual Cunhambebe, João Emílio. O próximo local a receber o evento será Muriqui, nesta quarta-feira, dia 5, com passeio ciclístico e outras atividades. Veja a programação.

5 de junho - Muriqui

9h30m - Passeio ciclístico em Muriqui

10h30 - Plantio de mudas nativas na Praça João Bondim

10h às 16h - Doação de mudas e informações socioambientais e outras atividades em tendas montadas na Praça João Bondim.

15h - atividades esportivas e dança com a 3ª idade na praia

6 de junho - Parque de Exposições (Nova Mangaratiba)

13h - atividades esportivas e dança com animadores.

14h - Desfile de roupas e bijuterias confeccionadas com materiais recicláveis.

15h - Peça teatral e premiação do concurso de pintura ou fotografia

13h às 16h - Tendas do PEC/APAMAM, SEMAP, Boto Cinza, com oficinas e pinturas no rosto.

16h - Encerramento com apresentação musical

OBS: neste dia o evento será apenas para funcionários, alunos da rede pública e órgãos envolvidos

7 de junho - Conceição de Jacaré

10h às 16h - Doação de mudas e informações socioambientais e outras atividades em tendas montadas na praça do distrito.

09h às 15h - Caminhada ecológica Estrada do Atalho.

14h - Palestra Sustentabilidade.

*Programação sujeita a modificações

DECRETO N.º 2975 DE 09 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
021	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	150		50.000,00
051	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	150	50.000,00	
015	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	150	340.000,00	
033	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	150		340.000,00
024	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.35	024	3.000,00	
054	16.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.51.00	024		3.000,00
TOTAL				393.000,00	393.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 833 de 14 de novembro de 2012

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de maio de 2013 .

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Sérgio Rabinovici
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N.º 2988 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, nas seguintes Dotações do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, de conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Anulação
333	1501.23695.0705.2012	33903900	110	300.000,00
Total				300.000,00

Art.2º - Fica aberto Credito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, do orçamento vigente, de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação
051	1601.10302.0210.2025	33903900	150	300.000,00
Total				300.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento e Despesa, conforme Art.5º, da Lei 833 de 14 de novembro de 2012, da Lei de Orçamentária Anual para 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 03 de junho de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

COMUNICADO IMPORTANTE

Tendo em vista o que determina o art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666, de 21 de ju-

EXECUTIVO

Prefeito
Evandro Bertino Jorge

Vice-Prefeito
Ruy Tavares Quintanilha

Secretário Municipal de Gabinete
Maria Virgínia Bertino Jorge

Secretário Municipal de Governo
Edison Nogueira

Procurador Geral
Leonel Silva Bertino Algebaile

Secretário Municipal de Administração
Nelson Luís Bertino dos Santos

Secretário de Controladoria
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Edmilson Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Fazenda
Valéria da Silva Gusmão Marins

Secretário Municipal de Finanças
Cacilda Feitosa dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Ana Paula Azevedo

Secretário Municipal de Integração Governamental
Humberto Carlos Mendonça Vaz

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marco Antônio da Silva Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Natacha Isabela Torezani Kede

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Roberto Pinto dos Santos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Hugo Sátryo

Secretário Municipal de Segurança
Sydney Ferreira

Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Rabinovici

Secretário Municipal de Educação
Meyre Maria Gabino Aires dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Márcia Moreira

Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Estratégicos
Caio Alcoforado Quintanilha

Secretário Municipal de Comunicação Social
Roberto Pinto dos Santos (Interino)

Secretário Municipal de Trânsito
João Luiz Vasconcellos de Carvalho

Secretário Municipal de Defesa Civil
Alexsandro Santos Fernandes

Instituto José Miguel Olímpyo Simões
Ana Paula Soares Barcellos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Emil de Castro

Presidente do Previ Mangaratiba
Deilton Lopes de Oliveira

LEGISLATIVO

Presidente
Pedro Bertino Jorge Vaz

Vice-Presidente
Eduardo Ferreira Jordão

1º Secretário
Vitor Tenorio Santos

2º Secretário
José Luis Figueiredo Freijanes

Vereadores:
Alan Campos da Costa
Alcimar Moreira Carvalho
Andre De Mello Costa
Cecilia Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Jose Maria De Pinho
Rodrigo Santos Bondim

no de 1993, tornamos público, por ato nesta data, que o Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Mangaratiba está permanentemente aberto para Registro Cadastral daqueles que estejam interessados em participar de licitações realizadas pela Administração Municipal.

A Relação de Documentos juntamente com Formulário de Pedido de Registro, encontram-se a disposição dos interessados no site www.mangaratiba.rj.gov.br no Setor de Protocolo e na Superintendência de Compras da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situada à Praça Robert Simões, n.º 92, Centro, Mangaratiba, RJ, de segunda a sexta de 08:00h às 16:00h.

Priscila Souza da Silva
Comissão Permanente de Registro Cadastral
Presidente

PORTARIA Nº. 2848 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 113 /2013 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ FELIX DE MATTOS, Médico Clínico Geral**, Matrícula nº. 2353, GFS-Classe I, NRV-II, Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 29 da Lei nº 549/06, com efetiva validade a partir de 04 de setembro de 2012, conforme abaixo discriminado:

Proventos..... R\$ 622,00

Fundamentação:

1. O vencimento está fundamentado na Lei Complementar nº 17/2011.
2. O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91;
3. O reajuste está fundamentado na Lei nº. 618/2008.

PORTARIA Nº. 2849 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 164 /2013 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADÃO ONI CIDADE BARCELLOS, Professor II**, Matrícula nº. 2625, Nível “C” Referência “2”, Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 29 da Lei nº 549/06, com efetiva validade a partir de 29 de janeiro de 2013, conforme abaixo discriminado:

Proventos..... R\$ 678,00

Fundamentação:

- 1.O vencimento está fundamentado na Lei nº 711/2010 e Lei nº 47/97 do magistério.
- 2.O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91;
- 3.O reajuste está fundamentado na Lei nº. 618/2008.

PORTARIA Nº 2850 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 163/2013– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUIZA HELENA DOS ANJOS OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Assistente Social**, Matrícula nº. 507, GFB- Classe II, NRV-VI, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº.51, incisos I,II,III,IV e parágrafo único da Lei 549/06, com efetiva validade a partir de 17 de abril de 2013, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 1.257,81
Triênio (50%).....	R\$ 628,90
T O T A L	R\$ 1.886,71

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei Complementar nº 17/2011.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº. 2872 DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos das Portarias nº 2.101 de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 1364 de 09 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a servidora **MARLENE VARELLA ANASTACIO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº. 582 Classe “A” Grau “5” Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. 28, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 549/2006 com efetiva validade a partir de 10 de setembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

Vencimento (72,45%).....	R\$	450,24
Triênio (40%)	R\$	248,58
Total	R\$	698,82

Fundamentação:

- 1.O Vencimento está fundamentado na Lei nº 622, de 24 de março de 2008 e Lei Complementar nº 06 de 03 de julho de 2008. A refixação dos vencimentos esta fundamentado na EC nº 70/12 e os efeitos pecuniários serão a partir de 30/03/2012, conforme Art. 2º da EC nº 70/12
- 2.O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº 2868 DE 21 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo - Previ nº 194/2013.

RESOLVE:

Conceder Pensão por morte do ex-servidor **JUAREZ MARTINEZ MOREIRA, Matrícula nº 2626, Agente de Saúde Pública, GFB Classe II, Nível II**, a sua esposa **Sra. Rosângela Horta Moreira**, com fulcro no **Art. 41, inciso II, a contar o que dispõe o art. 42, inciso I, da Lei nº 549 de 20/10/2006, o reajuste dos seus benefícios o que prevê a Lei nº 618/2008, todas do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba, na forma abaixo discriminada:**

Vencimento..... R\$
1.073,88

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei Complementar nº 17, de 19 de dezembro de 2011, e seu reajuste, na Lei nº 618/2008.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo nº 71, da Lei nº 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº. 2953 DE 28 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1.963 de 21 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao servidor **HELIO DE LIMA GONÇALVES, Pintor I**, Matrícula nº. 1999 Classe “E” Grau “1”

Aposentadoria por Invalidez permanente, com proventos integrais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 28, parágrafos 1º, 2º, 6º e 7º da Lei 549/2006, com efetiva validade a partir de 18 de junho de

2009, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 465,00

Fundamentação:

- 1- O Vencimento está fundamentado na Lei nº 622, de 24 de março de 2008 e Lei Complementar nº 06 de 03 de julho de 2008.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71, da Lei nº. 05/91.
- 3- O reajuste esta fundamentado na Lei nº 618 de 18/03/2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº 2990 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 197/2013– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGINA LUCIA DE AMORIM MACHADO, Professor I**, Matrícula nº.642, Nível “D” Referência “6”, Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº.51, incisos e parágrafo único da Lei 549/06, com efetiva validade a partir de 03 de maio de 2013, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 2.576,69
Triênio (45%)..... R\$ 1.159,51
T O T A LR\$ 3.736,20

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 711/2010 e Lei nº 47/97 do magistério.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 2991 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 209/2013– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA CONCEIÇÃO E SILVA VARELLA DA SILVA, Professor II**, Matrícula nº.112, Nível “D” Referência “5”, Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº.51, incisos e parágrafo único da Lei 549/06, com efetiva validade a partir de 08 de maio de 2013, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 2.260,25
Triênio (45%)..... R\$ 1.017,11
T O T A LR\$ 3.277,36

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 711/2010 e Lei nº 47/97 do magistério.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de junho de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MARTA RODRIGUES DA FONSECA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1153, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/05/2013 a 26/05/2013, conforme processo nº. 225/13.

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 28 (vinte e oito) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **SONIA MARIA MACHADO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3042, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/05/2013 a 04/06/2013, conforme processo nº. 393/2012.

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 27 (vinte e sete) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **DENISE DE LIMA EUGENIO COSTA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3196, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/05/2013 a 11/06/2013, conforme processo nº.167/2013.

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 36 (trinta e seis) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **LUZINETE PACHECO DA SILVA**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2875, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/05/2013 a 11/06/2013, conforme processo nº. 227/13.

PORTARIA Nº 108 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 32 (trinta e dois) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **JUSTINA MARIANO ALVES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula nº 1040, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/05/2013 a 11/06/2013, conforme processo nº. 079/2013.

PORTARIA Nº 109 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MARINEIDE DO AMARAL PEREIRA TELLES**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº. 2569, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15/03/2013 a 12/07/2013, conforme processo nº. 130/2013.

PORTARIA Nº 110 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MICHELLE BARBOSA PREDES PACHECO DE MELO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1710,

lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/03/2013 a 25/07/2013, conforme processo nº. 140/2013.

PORTARIA Nº 111 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **PRISCILA VASCONCELLOS BRAGA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 2717, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/03/2013 a 21/07/2013, conforme processo nº. 142/2013.

PORTARIA Nº 112 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **CARLA DOS SANTOS MASSUCA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 2084, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/04/2013 a 04/08/2013, conforme processo nº. 161/2013.

PORTARIA Nº 113 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MICHELE DE OLIVEIRA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula nº. 2713, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/04/2013 a 05/08/2013, conforme processo nº. 160/2013.

PORTARIA Nº 114 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **ROSELANE VIANA JANUÁRIO**, PROFESSOR I, matrícula nº. 2681, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/04/2013 a 06/08/2013, conforme processo nº. 185/2013.

PORTARIA Nº 115 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **FERNANDA DE SOUSA LIMA**, PROFESSOR II, matrícula nº.1030 e SUPERVISOR EDUCACIONAL matrícula nº 1983, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/03/2013 a 18/07/2013, conforme processo nº. 137/2013.

PORTARIA Nº 116 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **ROSELI DA CONCEIÇÃO LINO, PROFESSOR II**, matrícula nº 1734, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/04/2013 a 16 /08/2013, conforme processo nº 193/2013.

PORTARIA Nº 117 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MARIANA ROCCO ALENCAR DE OLIVEIRA, PSICOLOGO**, matrícula nº 2860, lotada no (a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/05/2013 a 03 /09/2013, conforme processo nº 210/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de maio de 2013.
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 119 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no art. 4º, inciso II, da Lei nº 598, de 13 de setembro de 2007 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/04.

R E S O L V E:

Exonerar a Sra. **MARIA FRANCISCA GENTIL MOREIRA**, do Cargo de **DIRETORA DE FINANÇAS**, Símbolo DIR, do PREVI MANGARATIBA, a partir desta data.

PORTARIA Nº 120. DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no art. 4º, inciso II, da Lei nº 598, de 13 de setembro de 2007 c/c os termos do Decreto nº 805 de 06/04/04.

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **RAFAELLA ANGELO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de **DIRETORA FINANCEIRA**, Símbolo DIR, do PREVI MANGARATIBA, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de junho de 2013.
Deilton Lopes de Oliveira
Presidente

Extrato de Contrato nº 001/2013

Partes: **PREVI MANGARATIBA** e **DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de consultoria financeira para carteira de ativos do PREVI MANGARATIBA

Prazo: 1 (um) ano

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentaria: 25.01.04122.0052.2.218.33903500

Fundamentação: Art. 25, inciso II da Lei Federal 8666/93

Processo Administrativo: 014/2013

Data da Assinatura: 28/01/2013

Extrato de Contrato nº 002/2013

Partes: **PREVI MANGARATIBA** e **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de consultoria atuarial ao Regime Próprio da Previcia dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba

Prazo: 1 (um) ano

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentaria: 25.01.04122.0052.2.218.33903500

Fundamentação: Art. 25, inciso II da Lei Federal 8666/93

Processo Administrativo: 041/2013

Data da Assinatura: 14/03/2013

Extrato de Contrato nº 003/2013

Partes: **PREVI MANGARATIBA** e **VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica

Prazo: 1 (um) ano

Valor: O valor global do contrato é de R\$29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentaria: 25.01.04122.0052.2.218.33903500

Fundamentação: Art. 24 da Lei Federal 8666/93, Lei 9717/98, Portaria MPS nº

204/208 e do Art. 3º da Lei 10887/87

Processo Administrativo: 053/2013

Data da Assinatura: 14/03/2013

ERRATA

No Jornal “**Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba**”, Ano IX, Nº 394 de 09 de Maio de 2013, na página 03.

Extrato do Contrato nº 009/2013 - PP RP nº 009/2013 (O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E C.C.L. DE JESUS TRATORES- ME), referente ao processo administrativo nº 4405//2013 (Apensado ao PA nº 1518/2013).

Onde lê-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de 12 (doze) meses, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 463.985,60** (Quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total, para o período de 12 (doze) meses, em **R\$ 5.567.827,20** (Cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Leia-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de **10 (dez) meses**, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 463.985,60** (Quatrocentos e

sessenta e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total, para o período de **10 (dez) meses**, em **R\$ 4.639.856,00** (Quatro milhões e seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

ERRATA

No Jornal “**Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba**”, Ano IX, Nº 394 de 09 de Maio de 2013, na página 03.

Extrato do Contrato nº 010/2013 - PP RP nº 009/2013 (O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E C.C.L. DE JESUS TRATORES- ME), referente ao processo administrativo nº 4403//2013 (Apensado ao PA nº 1518/2013).

Onde lê-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de 12 (doze) meses, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 371.736,00** (Trezentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor estimado total, para o período de 12 (doze) meses, em **R\$ 4.460.832,00** (Quatro milhões e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Leia-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de **10 (dez) meses**, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 371.736,00** (Trezentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor estimado total, para o período de **10 (dez) meses**, em **R\$ 3.717.360,00** (Três milhões e setecentos e dezessete mil e trezentos e sessenta reais).

ERRATA

No Jornal “**Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba**”, Ano IX, Nº 394 de 09 de Maio de 2013, na página 03.

Extrato do Contrato nº 011/2013 - PP RP nº 009/2013 (O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E C.C.L. DE JESUS TRATORES- ME), referente ao processo administrativo nº 4750//2013 (Apensado ao PA nº 1518/2013).

Onde lê-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de 12 (doze) meses, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 32.450,08** (Trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), perfazendo o valor estimado total, para o período de 12 (doze) meses, em **R\$ 389.400,96** (Trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de **10 (dez) meses**, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 32.450,08** (Trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), perfazendo o valor estimado total, para o período de **10 (dez) meses**, em **R\$ 324.500,80** (Trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais e oitenta centavos).

ERRATA

No Jornal “**Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba**”, Ano IX, Nº 394 de 09 de Maio de 2013, na página 03.

Extrato do Contrato nº 012/2013 - PP RP nº 009/2013 (O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E C.C.L. DE JESUS TRATORES- ME), referente ao processo administrativo nº 4404//2013 (Apensado ao PA nº 1518/2013).

GARATIBA E C.C.L. DE JESUS TRATORES- ME), referente ao processo administrativo nº 4404//2013 (Apensado ao PA nº 1518/2013).

Onde lê-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de 12 (doze) meses, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 259.728,00** (Duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor estimado total, para o período de 12 (doze) meses, em **R\$ 3.116.736,00** (Três mil milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e trinta e seis reais).

Leia-se:

Prazo: O prazo de execução dos Serviços será de **10 (dez) meses**, com início em 29.04.2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor: O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 259.728,00** (Duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor estimado total, para o período de **10 (dez) meses**, em **R\$ 2.597.280,00** (Dois milhões quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais).

RESOLUÇÃO Nº. 02

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembléia Ordinária realizada em 10 de Abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências CRAS / CREAS 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 10 de Abril de 2013.

Leandro de Paula Silva
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 04

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembléia Extraordinária realizada em 22 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº. 05

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembléia Extraordinária realizada em 22 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite 2013 ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS – Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº. 06

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembléia Extraordinária realizada em 22 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atos da Prefeitura

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite 2013 e Compromisso de Oferta com Qualidade e Responsabilidade de Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCVF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO N.º 08

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembléia Extraordinária realizada em 22 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Conselheiro Alexandre Nascimento Garcia como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO N.º 09

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembléia Extraordinária realizada em 22 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar comissão de Organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão, que será presidida pelo primeiro substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos:

- Maria da Glória Golvim
- Maria Izabel Lopes Ribeiro
- Eliane Fragoso de Mendonça Martins
- Alexandre Nascimento Garcia
- Maria Peres dos Santos
- Maria de Fátima Rosa de Siqueira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 22 de Maio de 2013.

Maria da Glória Golvim
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 07

O Plenário do CMAS de Mangaratiba em Assembléia Extraordinária realizada em 06 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Conselheira Maria da Glória Golvim como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 06 de Maio de 2013.

Maria da Glória Golvim
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório por Pregão Presencial n° 029/2013 e julgamento constante da Ata da Sessão

realizada no dia 15 de maio de 2013, às 10:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
2552/2013	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	R\$47.860,00
TOTAL		R\$47.860,00

Mangaratiba, RJ, em 17 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório por Pregão Presencial n° 033/2013 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 22 de maio de 2013, às 13:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
580/2013	Petrobras Distribuidora S.A	R\$ 33.431,60
TOTAL		R\$ 33.431,60

Mangaratiba, RJ, em 22 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório por Pregão Presencial n° 031/2013 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 22 de maio de 2013, às 10:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:**

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1087/2013	VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 12.762,10
TOTAL		R\$ 12.762,10

Mangaratiba, RJ, em 24 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório por **Pregão Presencial nº 032/2013** e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 22 de maio de 2013, às 11:30 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento** da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
2969/2013	MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 445.500,00
TOTAL		R\$ 445.500,00

Mangaratiba, RJ, em 24 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, em decorrência do Processo Licitatório por Pregão Presencial nº 035/2013 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 29 de maio de 2013, às 10:00 horas, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento** da licitação, conforme abaixo discriminado:

P.A.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
3843/2013	PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 49.248,00
TOTAL		R\$ 49.248,00

Mangaratiba, RJ, em 29 de maio de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº. 014/2012 – Dispensa nº 014/2012

Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ZENON CARVALHO SILVA

Objeto do Apostilamento: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de 01 de Junho de 2013 por prazo indeterminado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente apostila correrão por

conta da dotação orçamentária nº 02.01.04122.09.01.2.004-3.3.90.36-100 do Gabinete do Prefeito.

Fundamentação: Art.65,§8º e 62 § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 56 da Lei 8.245/91.

Processo Administrativo: 6098/2012

Data da Assinatura: 29/05/2013

Extrato do Contrato nº. 037/2013 – Pregão Presencial nº 033/2013

Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos de freio e graxa para utilização nos veículos que compõe a frota municipal.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício do ano de 2013, a partir da assinatura deste instrumento contratual que será publicado no Boletim Informativo Oficial do Município.

Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 33.431,60 (Trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**

Dotação Orçamentária nº 10.10.01.26.452.0902.2.052-

3.3.90.30.99.00.00.00.0100-000272

da Secretaria Municipal de

Transportes .

Fundamentação: Licitação nº 033/2013 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 0580/2013

Data da Assinatura: 03 de Junho de 2013.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº. 013/2012 – Dispensa nº 013/2012

Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E GILSON DE LIMA CONCEIÇÃO

Objeto do Apostilamento: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de **05 de Junho de 2013** por prazo indeterminado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente apostila correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04122.09.01.2.004-3.3.90.36-100 do Gabinete do Prefeito.

Fundamentação: Art.65,§8º e 62 § 3º da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 56 da Lei 8.245/91.

Processo Administrativo: 6298/2012

Data da Assinatura: 03/06/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

“Altera a Lei número 19 de 19 de Janeiro de 2012, seus anexos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - As funções gratificadas de Diretor Administrativo e de Diretor Legislativo (DAS I), extintas na Lei número 19 de 19 de Janeiro de 2012, ficam equiparadas à função de Diretor Geral, com a sigla DAS, em todos os seus direitos e deveres;

Art. 2º - Doravante a atual função de Diretor de Recursos Humanos e de Pessoal, denominar-se-á Assessor de Recursos Humanos e Pessoal e a Direção de Contabilidade e Finanças denominar-se-á Assessor de Finanças, para todos os efeitos

legais, com a sigla CAI, mantendo-se todos os seus direitos e deveres.

Art. 3º- Ficam criadas e/ou re-ratificadas as funções gratificadas de Assessoramento a Direção Geral e Assessoramento à Mesa Diretora I e II, Assessoramento Jurídico, Assessoramento à Divisão de Finanças, Assessoramento à Divisão de Contabilidade, Assessoramento de Departamento de Recursos Humanos e Pessoal e Assessoramento à Divisão de Controle Interno.

Art. 4º- As funções gratificadas tratadas pela presente Lei passam a integrar os ANEXOS II, V, VII E VIII DA Lei número 19 de 19 de Janeiro de 2012, com as devidas alterações em suas atribuições e símbolos, na forma de seu anexo único.

Art. 5º- Ficam criados os Cargos Comissionados de Coordenação da Mesa e do Plenário, Símbolo CC-E3A, e um Cargo de Assessoramento de Serviços, Símbolo CC-E8A.

Art. 6º- Fica instituída a concessão de “Abono Especial” que, a critério da Presidência, será concedido, mensalmente e aleatoriamente, a Servidor Efetivo que no desempenho de suas atribuições, colabore com especial dedicação, quer em relação à produtividade, quer em relação a qualidade dos serviços, até o limite de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 7º - Permanecem em vigor os demais artigos e anexos da Lei número 19 de 19 de Janeiro de 2012.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

ANEXO ÚNICO (CONTINUAÇÃO)
LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2013.

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2012

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	NÚMEROS DE CARGOS	SÍMBOLO
SUB-DIRETOR GERAL	Estabelecidos em lei	01	CC-E
DIRETOR DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	11	CC-E1
COORDENADOR DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	11	CC-E2
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	Estabelecidos em lei e indicação da Mesa Diretora	23	CC-E3
COORDENAÇÃO DA MESA E DO PLENÁRIO	Estabelecidos em lei e indicação da Presidência	01	CC-E3A
CHEFE DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	11	CC-E4
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	Estabelecidos em lei e indicação da Presidência	01	CC-E4A
SUB-CHEFE DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	22	CC-E5
ASSESSOR LEGISLATIVO	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	44	CC-E6

ASSESSOR DE GABINETE	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	33	CC-E7
ASSESSOR ADIUNTO	Estabelecidos em lei e indicação do Vereador em exercício	44	CC-E8
ASSESSOR DE SERVIÇOS	Estabelecidos em lei e indicação da Presidência	01	CC-E8A

ANEXO ÚNICO (CONTINUAÇÃO)

LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2013.

ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2012

FUNCÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMEROS DE FUNCÕES
DIRETOR GERAL	DAS	1
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-I	5
ASSESSORAMENTO DA MESA DIRETORA I	CAI	1
ASSESSORAMENTO À DIREÇÃO GERAL	CAI	1
ASSESSORAMENTO ÀS DIVISÕES	CAI	7
ASSESSORAMENTO DA MESA DIRETORA II	CAI-I	2
CHEFE DE DIVISÃO	CAI-II	5
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI-III	10
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - II	CAI-IV	6
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - I	CAS-I	1
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - IA	CAS-IA	1
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - II	CAS-II	2
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - IIA	CAS-IIA	4

ANEXO ÚNICO (CONTINUAÇÃO)

LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2013

ALTERA O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2012

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ENCARGO	VALOR
SUB-DIRETOR GERAL	CC-E	Assessoramento da Direção Geral	R\$ 3.800,00
DIRETOR DE GABINETE	CC-E1	Assessoramento de Gabinete	R\$ 2.800,00
COORDENADOR DE GABINETE	CC-E2	Coordenação de Gabinete	R\$ 2.100,00
ASSISTENTE DA MESA DIRETORA	CC-E3	Assessoramento da Mesa Diretora	R\$ 2.100,00
COORDENADOR DA MESA E DO PLENÁRIO	CC-E3A	Coordenar os Trabalhos da Mesa e do Plenário	R\$ 1.800,00
CHEFE DE GABINETE	CC-E4	Direção de Gabinete de Vereador	R\$ 1.600,00
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-E4A	Assessoramento da Presidência	R\$ 1.600,00

Atos da Prefeitura

SUB-CHEFE DE GABINETE	CC-E5	Sub-Direção de Gabinete de Vereador	R\$ 1.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-E6	Assessoramento nas Funções Legislativas	R\$ 800,00
ASSESSOR DE GABINETE	CC-E7	Assessoramento da Agenda do Vereador	R\$ 720,00
ASSESSOR ADJUNTO	CC-E8	Assessoramento da Agenda do Vereador	R\$ 678,00
ASSESSOR DE SERVIÇOS	CC-E8A	Assessoramento de Serviços Gerais	R\$ 678,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ENCARGO	VALOR
DIRETOR GERAL	DAS	Direção da Câmara Municipal	R\$ 4.000,00
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-I	Dirigir as Divisões	R\$ 2.500,00
ASSESSORAMENTO DA MESA DIRETORA I	CAI	Assessoramento da Mesa Diretora	R\$ 2.000,00
ASSESSORAMENTO À DIREÇÃO GERAL	CAI	Assessoramento a Direção Geral	R\$ 2.000,00
ASSESSORAMENTO ÀS DIVISÕES	CAI	Assessoramento às Divisões	R\$ 2.000,00
ASSESSORAMENTO DA MESA DIRETORA II	CAI-I	Assessoramento da Mesa Diretora	R\$ 1.000,00
CHEFE DE DIVISÃO	CAI-II	Supervisionar as Divisões	R\$ 900,00
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - I	CAI-III	Coordenação e Chefia de Departamentos	R\$ 700,00
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - II	CAI-IV	Coordenação e Chefia de Setores	R\$ 600,00
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - I	CAS-I	Chefia de Serviço	R\$ 450,00
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - IA	CAS-IA	Chefia de Serviço de Vigilância	R\$ 450,00
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - II	CAS-II	Chefia de Serviço	R\$ 350,00
COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE SERVIÇOS - IIA	CAS-IIA	Chefia de Serviço de Plantonistas	R\$ 350,00

ERRATA

No jornal “Boletim Informativo do Município de Mangaratiba”, Ano IX, n.º 390 de 11 de abril de 2013, na página 9

Onde lê-se:

LICITAÇÃO: Nº 013/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
PROCESSO 4153/2013 apensos 4454/2013;4157/2013 e 4155/2013

Leia-se

LICITAÇÃO: Nº 013/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
PROCESSO 4153/2013 apensos 4154/2013;4157/2013 e 4155/2013

Tarciso Gabriel Lopes Fernandes.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº. 013/2013 – Tomada de Preços nº 012/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CTH CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Pavimentação em concreto armado na servidão do Palombetas e na Rua Antonio Serafim da Glória em Conceição de Jacareí – Mangaratiba.

Prazo: O prazo máximo para entrega da obra será de 30 (trinta) dias contados a partir da ordem de serviço, que deverá ser expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 118.998,67 (cento e dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

10.10.01.15.451.0501.1.006-3.3.90.39.00.00.00.00.0110-000219

10.10.01.15.451.0501.1.006-3.3.90.39.00.00.00.00.0100-000218 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Fundamentação: Licitação nº 012/2013, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com base no Art. 23, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 3023 /2013

Data da Assinatura: 09/05/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.046/2013

PROCESSO 2946/2013

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de preços visando o fornecimento de ração de animais e complementos farmacêuticos, visando atender as necessidades da Fazendinha situada no Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente – CAICA Serra do Piloto, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos**, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 25 de junho de 2013, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 05 de junho de 2013.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.047/2013

PROCESSO 4297/2013

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de preços visando a Contratação de empresa para prestar os serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências das diversas Unidades de Saúde, e a limpeza e higienização dos reservatórios de água existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 25 de junho de 2013, às 11:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 05 de junho de 2013.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.048/2013

PROCESSO 1206/2013

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em plotagem de veículos, para padronização das frotas de carro, ônibus, caminhões, motos e etc. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 25 de junho de 2013, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 05 de junho de 2013.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.049/2013

PROCESSO 3973/2013

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada em confecção de estruturas em metalon, para sinalização de obras, reformam de unidades, eventos e informações em geral aos munícipes, produção e instalação de estruturas em metalon onde posteriormente serão aplicadas lonas impressas com as campanhas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 01 de julho de 2013, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada

na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 05 de junho de 2013.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº.042/2013

PROCESSO 4935/2013

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS ESCOLAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE**, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo V, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2013, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 03 de junho de 2013.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.043/2013

PROCESSO 1219/2013 E APENSO 1218/2013

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de Eletrodoméstico e aquisição de Material Eletroeletrônico para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares do Município no exercício de 2013, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo V, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2013, às 14:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

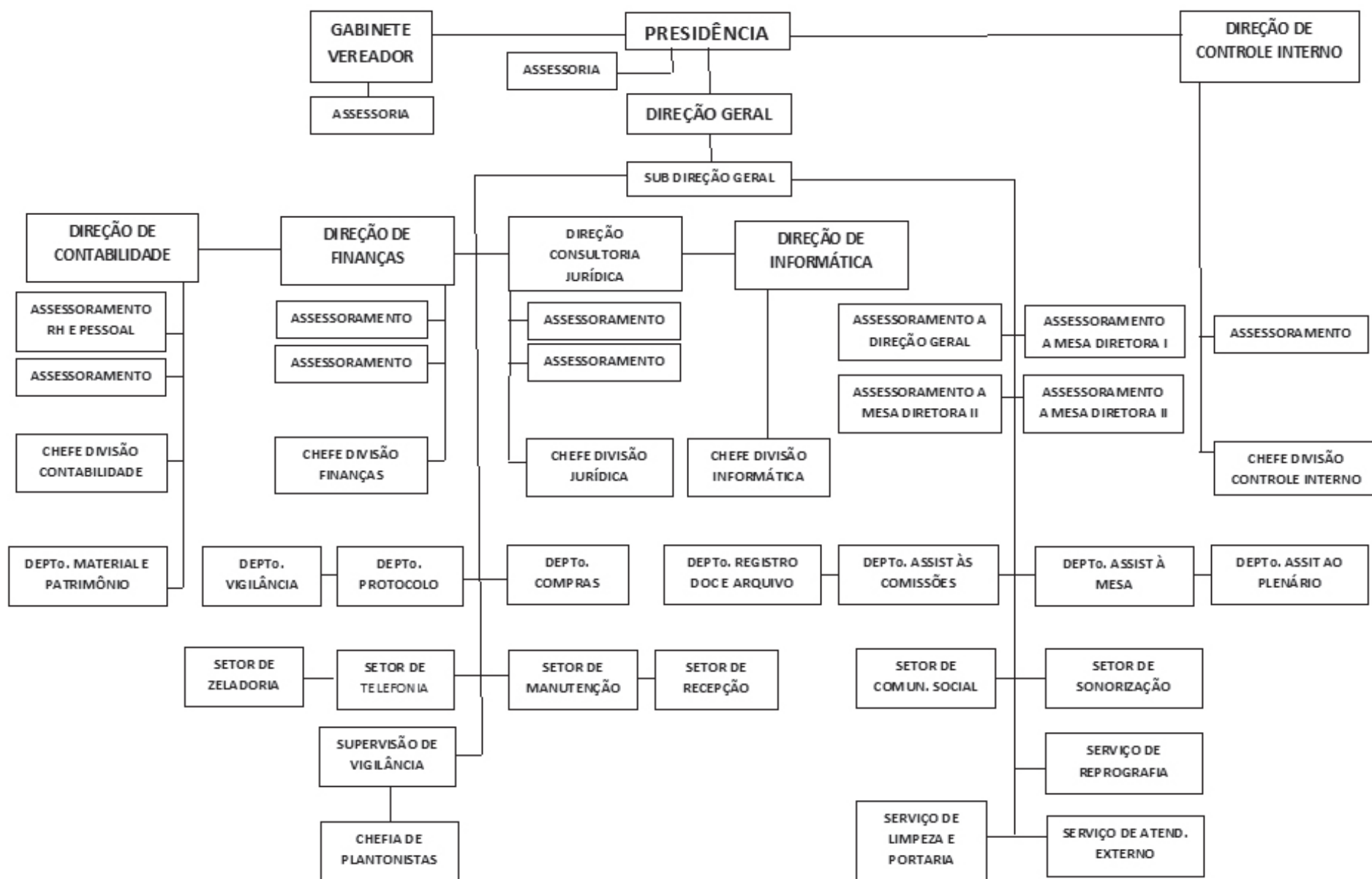
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 03 de junho de 2013.

Elen Garcia Machado

Pregoeira





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Finanças

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRESENTE EXERCÍCIO, realizada no dia **24 de maio de 2013**, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Senhora Secretária Municipal de Finanças, Cacilda Feitosa dos Santos, realizou-se a 2ª Audiência pública para cumprir as determinações da Lei Complementar Federal n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A Secretária convidou a Senhora Flávia Ferrazani Baptista Quintanilha (Assessor de Execução Orçamentária), o Senhor Luis Carlos Gonçalves de Souza (Controlador Geral do Município), o Senhor Rogério Castro Costa (Contador), Senhor Antonio Henrique Siquara do Nascimento (Chefe de Tesouraria e Finanças), o Senhor Pedro Ramalho Bastos Neto (Assessor Geral de Contabilidade), para comporem a Mesa e aproveitou para agradecer ao Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, em nome do Prefeito Municipal, a cessão do Plenário da Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos da audiência pública, a Senhora Presidenta da Mesa solicitou a Senhora Flávia para que fizesse a leitura do relatório resumido do 1º Quadrimestre do exercício de 2013. Conforme solicitada pela Secretária de Finanças Cacilda e, em nome do Prefeito Municipal, passou-se a leitura do relatório. Analisando o anexo 10, Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada onde a Receita Orçada prevista para 2013 foi de R\$ 247.460.895,00 a Receita Arrecadada no período foi de R\$ 90.734.802,54. As Principais Receitas do exercício no período foram: IPTU - R\$9.590.337,01; ISS - R\$ 8.907.292,30; TX LIMPEZA PÚBLICA- R\$ 1.954.355,70; FPM- R\$ 5.342.042,32; IPI - R\$ 845.340,22; ROYALTEIS - R\$ 10.086.216,06; PNAE (MERENDA) - R\$ 85.533,15; SALÁRIO EDUCAÇÃO - R\$ 1.293.031,61; ICMS - R\$ 45.171.112,35; IPVA - R\$ 1.739.109,21; FUNDEB - R\$ 7.784.347,33; DÍVIDA ATIVA - R\$ 512.922,85; que totalizaram R\$ 93.331.640,11. A Despesa Orçamentária prevista para o exercício de 2013 é R\$ 247.460.895,00. As Transferências importaram: CÂMARA MUNICIPAL - R\$ 3.760.329,92; FUNDO DE SAÚDE - R\$ 13.737.906,09 sendo RT - R\$ 12.127.189,97 e ROYALTIES - R\$ 1.610.716,12; FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO - R\$ 433.320,00. A RECEITA DO FUNDEB é de R\$ 7.793.237,61, sendo SALÁRIO PROFESSORES (60%) - R\$ 4.630.939,34, PESSOAL APOIO (40%) - R\$ 3.336.042,49, MATERIAL CONSUMO - R\$ 0,00, MATERIAL PERMANENTE - 0,00 e RESTOS A PAGAR DE MATERIAL PERMANENTE - R\$ 0,00, totalizando R\$ 7.966.981,83. O Saldo do FUNDEB em 31/12/2012 - R\$ 490.081,85 e o SALDO ATUAL DO FUNDEB - R\$ 316.337,63. A Despesa com Pessoal (Executivo) Art. 55, Inciso I, Anexo I foi de 48,62%. As Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Lei n.9394/96, Art. 72 - Anexo X foi de 28,10%. A Despesa com ações e serviços públicos de saúde foi de 18,9% tendendo aos limites da Lei. Informou que outras informações sobre receita e despesa do 1º Quadrimestre do exercício de 2013 encontram-se a disposição na Secretaria de Finanças e nos Balancetes encaminhados a Câmara Municipal e encaminharam as publicações referentes ao 1º Quadrimestre/13 para análise dos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, A Senhora Secretária de Finanças reiterou os agradecimentos ao Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba pela disponibilidade do Plenário da Câmara Municipal, dando por encerrada a audiência. Mangaratiba, em 24 de maio de 2013.

Cacilda Feitosa dos Santos
Secretária Municipal de
Finanças

Luis Carlos G. de Souza
Controlador Geral do
Município

Rogério Castro Costa
Contador
CRC RJ 057058/2013

Flávia F. Baptista Quintanilha
Assessor de Execução
Orçamentária

Pedro Ramalho B. Neto
Assessor Geral de Contabilidade

Antonio Henrique B.S. do Nascimento
Chefe de Tesouraria e Finanças

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.044/2013

PROCESSO 2945/2013

OBJETO RESUMIDO: – A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de material para manutenção de piscinas, para atender as unidades da Secretaria M. de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme o disposto no Projeto básico - Anexo V.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 24 de junho de 2013, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 06 de junho de 2013.

Elen Garcia Machado
Pregoeira

ERRATA

No jornal “Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano IX, n.º 380 de 07 de fevereiro de 2013, na página 23.

Onde lê-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
PROCESSO Nº 12970/2012

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	V. Unit.	TOTAL	Empresa Vencedora
01	100	cx.	Kit. 3G – c/25 tubos 2,5”, Kamurro, Piro giro, Mista, Balada de Cores, Chuva de Prata, Cores e Efeitos Diferentes, 45m de diâmetro de Abertura, 80m de Altura.	R\$ 475,00	R\$ 27.550,00	Wilca
12	200	Dz.	Kit de Rojão T. Terra – Dispositivo (vara) de estabilização de vôo acoplado a cápsula, com efeito sonoro – Montado.	R\$ 79,00	R\$ 25.800,00	Wilca
VALOR TOTAL R\$:						R\$ 451.050,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
PROCESSO Nº 12970/2012

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Material	V. Unit.	TOTAL	Empresa Vencedora
------	--------	-------	-----------------------	----------	-------	-------------------

01	100	cx.	Kit. 3G – c/25 tubos 2,5”, Kamurro, Piro giro, Mista, Balada de Cores, Chuva de Prata, Cores e Efeitos Diferentes, 45m de diâmetro de Abertura, 80m de Altura.	R\$ 475,00	R\$ 47.500,00	Wilca
12	200	Dz.	Kit de Rojão T. Terra – Dispositivo (vara) de estabilização de vôo acoplado a cápsula, com efeito sonoro – Montado.	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00	Wilca
VALOR TOTAL R\$:						R\$ 508.600,00

ERRATA

No jornal “Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano IX, n.º 389 de 05 de abril de 2013, na página 7.

Onde lê-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2013 –
OBJETO: Aquisição de Material Descartáveis e Material de Copa e Cozinha
PROCESSO Nº 12668/2012 e Apenso: 13348/2012
D- TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE I- ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo descartável em plástico maleável, capacidade de 200ml, pacote c/100 un.	Pacote	15.000	COPO MAIS	R\$2,10	R\$31.500,00
2	Copo descartável em plástico maleável, capacidade de 50ml, pacote c/100 un.	Pacote	3000	COPO MAIS	R\$0,97	R\$2.910,00
4	Sacola plástica branca alta 50x60 caixa c/ 1000 uni	Caixa	10	MARTE-PELL	R\$76,35	R\$763,50
5	Guardanapo 20x22,5 pct c/50 un	Pacote	3000	MEGA MIL	R\$1,40	R\$8.400,00
TOTAL: R\$43.573,50						

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina picotada 30 x 40 (aproximadamente 2kg) em plástico transparente reforçado	UNID.	1350	MEGA MIL	R\$26,70	R\$36.045,00
2	Bobina picotada 40 x 60 (aproximadamente 2kg) em plástico transparente reforçado	UNID.	1350	MEGA MIL	R\$35,50	R\$47.925,00
4	Touca descartável pct c/ 100	UNID.	1000	ANADONA	R\$14,50	R\$14.500,00
TOTAL: R\$98.470,00						

Leia-se

Atos da Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2013 –
OBJETO: Aquisição de Material Descartáveis e Material de Copa e Cozinha
PROCESSO Nº 12668/2012 e Apenso: 13348/2012
ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo descartável em plástico maleável, capacidade de 200ml, pacote c/100 un.	Pacote	15.000	COPO MAIS	R\$2,10	R\$31.500,00
2	Copo descartável em plástico maleável, capacidade de 50ml, pacote c/100 un.	Pacote	3000	COPO MAIS	R\$0,97	R\$2.910,00
4	Sacola plástica branca alta 50x60 caixa c/ 1000 uni	Caixa	10	MARTE-PELL	R\$76,35	R\$763,50
5	Guardanapo 20x22,5 pct c/50 un	Pacote	6.000	MEGA MIL	R\$1,40	R\$8.400,00
TOTAL: R\$43.573,50						

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina picotada 30 x 40 (aproximadamente 2kg) em plástico transparente reforçado	UNID.	1350	MEGA MIL	R\$26,70	R\$36.045,00
2	Bobina picotada 40 x 60 (aproximadamente 2kg) em plástico transparente reforçado	UNID.	1350	MEGA MIL	R\$35,50	R\$47.925,00
4	Touca descartável pct c/ 100	UNID.	1000	ANADONA	R\$14,50	R\$14.500,00
TOTAL: R\$98.470,00						

Mangaratiba, 6 de maio de 2013.
UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO
Pregoeiro

ERRATA

No jornal “Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano IX, n.º 389 de 05 de abril de 2013, na página 52.
Onde lê-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2013 –
OBJETO: Aquisição de Material Descartáveis e Material de Copa e Cozinha
PROCESSO Nº 12668/2012 e Apenso: 13348/2012
EMEPAB COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
LOTE I- ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
3	Pano de limpeza, material algodão, comprimento 40 cm, largura 80 cm. (Tipo pano de chão)	UNID.	10.000	TEXTI	R\$5,70	R\$57.000,00
TOTAL :57.000,00						

LOTE II- EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	Fósforo para cozinha, clorato de potássio e aglutinantes – cx. c/ 20 – Pcts. Com 10 unidades	UNID.	300	ZELMA	R\$73,00	R\$21.900,00
2	Pano de copa 100% algodão com acabamento nas laterais reforçado. Tamanho mínimo 80 x 40cm	UNID.	4450	TEXTIL	R\$4,15	R\$18.467,50

4	Pano de limpeza, material 100% algodão, comprimento 80cm, largura 60cm, características adicionais alvejado, aplicação limpeza geral	UNID.	4450	TEXTIL	R\$5,70	R\$25.365,00
TOTAL: R\$ 65.732,50						

Leia-se

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2013 –
OBJETO: Aquisição de Material Descartáveis e Material de Copa e Cozinha
PROCESSO Nº 12668/2012 e Apenso: 13348/2012
EMEPAB COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
3	Pano de limpeza, material algodão, comprimento 40 cm, largura 80 cm. (Tipo pano de chão)	UNID.	10.000	TEXTI	R\$5,70	R\$57.000,00
TOTAL :57.000,00						

EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	Fósforo para cozinha, clorato de potássio e aglutinantes – cx. c/ 20 – Pcts. Com 10 unidades	UNID.	300	ZELMA	R\$73,00	R\$21.900,00
2	Pano de copa 100% algodão com acabamento nas laterais reforçado. Tamanho mínimo 80 x 40cm	UNID.	4450	TEXTIL	R\$4,15	R\$18.467,50
4	Pano de limpeza, material 100% algodão, comprimento 80cm, largura 60cm, características adicionais alvejado, aplicação limpeza geral	UNID.	4450	TEXTIL	R\$5,70	R\$25.365,00
TOTAL: R\$ 65.732,50						

mangaratiba, 6 de maio de 2013.
UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.050/2013
PROCESSO 2689/2013

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação (lanches) para as diversas Secretarias desta Prefeitura, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I, que integra o presente edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 01 de julho de 2013, às 11:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no endereço infra mencionado.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 06 de junho de 2013.
Elen Garcia Machado.
Pregoeira